DECRETO Nº. 482/2.014
De 1 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 316.100,00 (trezentos e dezesseis mil e cem reais), destinados reforçar a seguinte dotação orçamentária:

041220002.2002 – Manut. Dos Serv. De Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82	39.000,00
041210003.2003 – Manut. Dos Serv. Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109	1.500,00
15.4520003.2003 – Manut. Dos Serv. Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119	50.000,00
10.3010015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	170	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	3.000,00
10.3020015.2028 – Manutenção Geral – Medicina		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192	15.000,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200	140.000,00
08.2440018.2044 – Manutenção Geral – Proteção Básica Estadual		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	245	2.000,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	284	21.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	309	21.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	310	6.600,00
20.6060003.2003 – Manut. Dos Serv. Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366	2.000,00
Total		**316.100,00**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

041220002.2002 – Manut. Dos Serv. De Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	37	8.000,00
041220002.2002 – Manut. Dos Serv. De Apoio à Prestação de Serv. Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	79	10.000,00
15.4520003.2003 – Manut. Dos Serv. Prestados ao Cidadão		

3.3.90.30 – Material de Consumo	117	51.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118	6.000,00
26.7820003.2003 – Manut. Dos Serv. Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	144	130.000,00
10.3010015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	180	30.000,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	198	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	199	10.000,00
08.2440018.2044 – Manutenção Geral – Proteção Básica Estadual		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	244	2.000,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	295	48.600,00
total		**316.100,00**

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 1 de julho de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças